



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4663/2021**

Data 20.10.2021

**Súmula.** Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**NERCEU DE SOUZA**, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação da servidora e Ofício da SMS,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Taciane Regina Scramocin Martendal** ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta-20 horas, matrícula funcional nº 391-3/1, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

**Art. 2º.** Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que a servidora estiver em regime de trabalho remoto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

*Nerceu de Souza*  
Nerceu de Souza  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM

21 - 10 - 2021  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 271  
Edição 02374  
Cleoz  
Ass. Responsável